



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



**EDITAL N.º 027/2019-DAA**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 14/03/2019 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Publica o resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância - ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a regulamentação específica para o ingresso de portadores de diploma de curso superior, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa, conforme dispõe a Resolução n.º 094/2002-CEP;

o Edital n.º 013/2019-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2019.

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar para cursar Novo Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, para ingresso no ano letivo de **2019**, conforme consta na próxima seção.

**1. Pedidos Analisados pelo Conselho Acadêmico.**

As resoluções citadas na tabela desta seção estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br). As resoluções contêm o resultado da análise quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Os candidatos devem consultar a resolução específica do curso solicitado.

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
Administração	Resolução n.º 006/2019-ADM
Administração Pública - EAD	Resolução n.º 004/2019-ADP-ED
Agronomia - CAU	Resolução n.º 002/2019-AGR-CAU
Artes Visuais	Resolução n.º 004/2019-ARV
Ciência da Computação	Resolução n.º 006/2019-CCO
Ciências Contábeis	Resolução n.º 005/2019-CON
Ciências Contábeis – CRC	Resolução n.º 002/2019-COM-CRC
Ciências Biológicas – EAD	Resolução n.º 002/2019-BIO-ED
Ciências Econômicas	Resolução n.º 007/2019-ECO
Ciências Sociais	Resolução n.º 001/2019-CIS
Enfermagem	Resolução n.º 004/2019-ENF
Engenharia de Alimentos	Resolução n.º 003/2019-ENA
Engenharia de Produção	Resolução n.º 005/2019-ENP
Engenharia de Produção - CRG	Resolução n.º 004/2019-ENP
Engenharia Elétrica	Resolução n.º 005/2019-ENE



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 027/2019-DAA fls.2

CURSO	RESOLUÇÃO
Estatística	Resolução n.º 003/2019-EST
Física	Resolução n.º 004/2019-FIS
Física – CRG	Resolução n.º 002/2019-FIS-CRG
Geografia	Resolução n.º 004/2019-GEO
História	Resolução n.º 002/2019-HIS
História - EAD	Resolução n.º 003/2019-HIS-ED
História - CRV	Resolução n.º 002/2019-HIS-CRV
Informática	Resolução n.º 004/2019-INF
Letras	Resolução n.º 004/2019-LET
Letras – EAD	Resolução n.º 002/2019-LET-ED
Matemática	Resolução n.º 006/2019-MAT
Música	Resolução n.º 001/2019-MUS
Pedagogia	Resolução n.º 005/2019-PED
Pedagogia - EAD	Resolução n.º 005/2019-PED-ED
Psicologia	Resolução n.º 005/2019-PSI
Secretário Executivo Trilíngue	Resolução n.º 001/2019-SET
Tecnologia em Alimentos	Resolução n.º 001/2019-TAL
Zootecnia	Resolução n.º 002/2019-ZOO

## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para a matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 044/2018-DAA**, disponível no *site*: **www.daa.uem.br**

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

3.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

3.2. O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

3.3. **ATENÇÃO**: Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 14 de março de 2019.

*Profª. Drª. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
**Diretora de Assuntos Acadêmicos**